

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: PLO 103/2021

Assunto: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A SEMANA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ PRECOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Ricardo Prado

Protocolo Geral: 1500/2021

Data de apresentação: 10/5/2021

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: SIMPLES

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PENDÊNCIAS

- O projeto conta com erro de norma técnica redacional em sua Ementa, devendo constar da seguinte forma:

“Inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez Precoce e dá outras providências.”

- Citar no Parágrafo 1º do Artigo 1º do projeto a Lei que instituiu o Calendário de Eventos do Município, devendo este constar com a seguinte redação:

Art. 1º...

§ 1º A Semana de que trata o caput deste Artigo, passará a integrar o Calendário Oficial do Município, instituído pela Lei Municipal nº 2932. 28 de fevereiro de 2007.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 14 de maio de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.
Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 14 de maio de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente



